

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

Relatório Anual de Gestão 2019

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	PRESIDENTE KENNEDY
Região de Saúde	Sul
Área	586,46 Km ²
População	11.574 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY
Número CNES	7593236
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	SEBASTIAO VIEIRA DE MENEZES S/N
Email	saude.pk@hotmail.com
Telefone	2835351697

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DORLEI FONTAO DA CRUZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAIRO FRICKS TEIXEIRA
E-mail secretário(a)	lucianamanzolialtoe.contab@gmail.com
Telefone secretário(a)	2835351415

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2020

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	LEI
Data de criação	05/2007
CNPJ	10.427.499/0001-71

Natureza Jurídica	A informação não foi identificada na base de dados
Nome do Gestor do Fundo	Jairo Fricks Teixeira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30084	38,93
ALFREDO CHAVES	615.593	14601	23,72
ANCHIETA	404.882	29263	72,28
APIACÁ	193.579	7567	39,09
ATILIO VIVACQUA	226.813	11936	52,62
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9936	111,50
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	208972	238,34
CASTELO	668.971	37534	56,11
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4304	24,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6749	44,08
GUAÇUÍ	467.758	30867	65,99
IBITIRAMA	329.451	8889	26,98
ICONHA	202.92	13860	68,30
IRUPI	184.428	13377	72,53
ITAPEMIRIM	557.156	34348	61,65
IÚNA	460.522	29161	63,32
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12192	75,18
MARATAÍZES	135.402	38499	284,33
MIMOSO DO SUL	867.281	26153	30,16
MUNIZ FREIRE	679.922	17465	25,69
MUQUI	326.873	15449	47,26
PIÚMA	73.504	21711	295,37
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11574	19,74

RIO NOVO DO SUL	203.721	11622	57,05
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10556	38,70
VARGEM ALTA	414.737	21402	51,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI 05/2007		
Endereço	Beco Florentino Vantil 4 Casa ParaisoCentro - Cachoeiro de Itapemirim - ES		
E-mail	josianoturini@gmail.com		
Telefone	2899456309		
Nome do Presidente	Josiano Magnago Turini		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2019

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

01/07/2019



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

19/03/2020



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

19/03/2020



• Considerações

Com vista à ocorrência da quebra de obediência aos prazos relacionados ao SIOPS e, consecutivamente, aos de apresentação dos relatórios quadrimestrais do exercício de 2019, temos a considerar como estopim o impacto da descontinuidade administrativa.

No decorrer do exercício de 2019, o Município de Presidente Kennedy teve seu gestor maior, a chefe do poder executivo, afastada judicialmente da prerrogativa de suas funções, culminando na descontinuidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, por ato da recomposição de gestores promovido pelo sucessor ao cargo do poder executivo municipal.

É importante destacar, que toda mudança administrativa traz importantes consequências, principalmente, no aspecto organizativo, estrutural e processual; e, quando realizada imprevisivelmente, afeta também o aspecto do cumprimento das obrigações administrativas. No entanto, temos a ressaltar, como motivações para o atraso na homologação do SIOPS:

- I- A falta de contador, no período que compreendeu de julho a outubro de 2019. Ou seja, com a cessão do contrato de contador anterior a esse período, um novo só foi possível ser contratado após a conclusão do processo seletivo vigente, que assumiu oficialmente suas funções no mês de outubro/2019.
- II- Com a alteração dos dois gestores, o chefe do poder executivo e do Secretário Municipal de Saúde, todas as bases de dados dos sistemas oficiais tiveram de ser atualizadas; ao passo, de que, evidenciamos que a maior dificuldade encontrada para atualização de dados foi junto ao SIOPS, dado a complexidade das aplicações de sistema e de informática, sob tudo em face de reconhecimento de certificado digital.

Não obstante ao que parece obscurecer os fatos ocorridos e ocorridos com mais consistência a partir do segundo semestre de 2019, ao passo dos atos finais de apresentação dos relatórios de gestão e homologação junto aos órgãos de controle e fiscalização no primeiro trimestre de 2020, a OMS - Organização Mundial de Saúde, oficializou em caráter mundial o estado de pandemia de CORONAVIRUS/COVID-19, acompanhado de ações de prevenção e controle social no âmbito da saúde pública, conforme atos oficiais publicados em âmbito federal, estadual e municipal, restringindo a aglomeração de pessoas, o fluxo de pessoas e a exposição de pessoas arrolados ao grupo de risco da pandemia, como expresso nos atos: DECRETO PMPK Nº 022, DE 18 DE MARÇO DE 2020, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que

dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, dentre todos os atos recomendatórios de prevenção. Em observação as esse atos recomendatórios, fica impossível a realização das seguintes ações:

- I- Audiência pública para apresentação do Relatório do 2º e 3º Quadrimestre de 2019 e RAG 2019.

Ressalta-se, ainda, para efeitos de registro, que o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, em obediência aos citados atos recomendatórios, suspendeu a atividade das funções dos servidores públicos enquadrados no grupo de risco, idosos e pessoas que apresentaram sintomas gripal, medida que alcançou seus contadores na respectiva ordem.

Mediante Ato da Mesa Diretora CMPK Nº 001, de 19 de março de 2020, que resolve suspender o expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, além das demais recomendações do Ministério da Saúde, Governo Estadual e Municipal, fica impossibilitado a realização de audiências públicas da saúde. Para tanto, como é obrigatório o envio do RAG ao Conselho Municipal de Saúde, os campos obrigatórios da apresentação da casa legislativa ficará preenchida com a data do ato da mesa diretora, além disso os instrumentos foram encaminhados aos representantes dos usuários, trabalhadores da saúde e prestador de serviço para análise.

Reiteramos o compromisso que a apresentação na Casa Legislativa ocorrerá assim que seja seguro para todos.

Dada a tantos acontecimentos que comprometeram a manutenção da obediência da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy aos prazos e obrigações estabelecidos, observados e cumpridos com louvor no decorrer da década, é que apresentamos as considerações e justificativas em epígrafe.

Segue também correções apresentadas nesta tela:

1-Identificação

1.1 De acordo com dados da fonte do DATASUS o município possui 11.574 habitantes, porém a base de dados município até 31/12/2019 apresentava 13.185 habitantes.

1.2 Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7593236, CNPJ: 27.165.703/0001-26, e-mail: gabinetesaudepk@gmail.com, telefone (28) 3535-1415, endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, Centro, Presidente Kennedy/ES. (CNES, 2020).

1.3 Correção do Email Secretário: jairofricks@hotmail.com

1.7 Correção Endereço do Conselho: Rua Sebastião Vieira de Menezes, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29350-000

Correção da Composição do Conselho. Onde se lê: Usuário-4, Governo-1, Trabalhadores-2 e Prestadores-2. Lê-se: Usuário-4, Governo-1, Trabalhadores-2 e Prestadores-1.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O território de Presidente Kennedy foi desmembrado de Itapemirim com a emancipação em 30 de dezembro de 1963 através da Lei Estadual nº 1918. A lei estadual de criação/fundação da cidade entrou em vigor no dia 4 de abril de 1964, assim conseguindo a sua autonomia administrativa, a chamada emancipação política.

Presidente Kennedy está localizada no litoral Sul do Espírito Santo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui hoje cerca de 11.742 habitantes, em um território de 583,932 km².

Em virtude dos royalties, a prefeitura de Presidente Kennedy possui hoje mais de R\$ 1 bilhão em caixa e uma enorme capacidade de investimento.

Presidente Kennedy hoje enfrenta muitos desafios, entre os quais, fomentar a criação de polos industriais, já que sua topografia favorece, por ser um território plano, e sua posição geográfica é interessante em aspectos logísticos, porque fica próximo a BR 101, entre outras rodovias.

Acessos

O acesso ao município é pela BR-101 Sul, no km 418 sentido Vitória;Campos. No trevo, entre na ES-162, siga 20 km até a cidade de Presidente Kennedy, ou pela Rodovia do Sol (ES-060) passando por Marataízes e novamente pegando a ES-162, são 15 km. Ou, ainda, pela RJ-224, sentido à Vitória, que são 21 km.

Economia

A economia na região é basicamente da pecuária, cultivo de mandioca, maracujá, cana-de-açúcar, leite, mamão e da exploração de petróleo. O município é o maior produtor de leite do estado do Espírito Santo, com destaque para a região oeste.

Saúde

Em 2018 o município assumiu o Comando Único de seus serviços e ações de saúde em sua área geográfica, num processo de descentralização, consolidando os princípios do SUS. A rede de serviços de saúde municipal está toda informatizada, destacando-se a unificação do prontuário do cidadão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	428	338	766
5 a 9 anos	339	427	766
10 a 14 anos	468	396	864
15 a 19 anos	560	501	1.061
20 a 29 anos	892	932	1.824
30 a 39 anos	987	915	1.902
40 a 49 anos	816	683	1.499
50 a 59 anos	589	617	1.206
60 a 69 anos	454	371	825
70 a 79 anos	200	203	403
80 anos e mais	83	110	193
Total	5.816	5.493	11.309

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017
Presidente Kennedy	166	189	198

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	35	50	54	68
II. Neoplasias (tumores)	51	71	111	112	68
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	9	7	9	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	17	10	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	12	13	12	9

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	8	8	7	29	21
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	6	2	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	93	88	138	174	157
X. Doenças do aparelho respiratório	82	103	73	93	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	104	103	117	127	120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	25	25	25	38
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	19	20	28	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	49	80	87	95
XV. Gravidez parto e puerpério	148	187	192	206	205
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	26	32	16	30
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	2	1	5	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	11	16	14	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	108	122	124	121	138
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	16	4	9	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	775	899	1.033	1.135	1.170

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	5
II. Neoplasias (tumores)	7	12	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	8	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	22	22

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
X. Doenças do aparelho respiratório	6	10	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	27	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	51	93	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.2 Dados demográficos e de morbimortalidade

3.1 Em relação a população estimada por sexo e faixa etária observamos o maior percentual de pessoas do sexo masculino correspondendo a 51,43% enquanto as mulheres correspondem a 48,57%. Percebe-se que o maior número de pessoas encontram-se na faixa etária dos 20 a 49 anos. Entretanto comparando aos dados do cadastro municipal, até o final de 2019, a população era de 13.180 habitantes, sendo 6.564 homens (49,80%) e 6.616 mulheres (50,20%).

3.2 Nascidos Vivos: Observa-se um aumento de nascimentos, demandando mais estratégias para área de saúde da criança e da mulher. Em 2018 foram 217 nascimentos e em 2019 com dados sujeitos a atualização, totalizou 216 nascidos-vivos.

3.3 Ao analisarmos as principais causas de internação por capítulo CID-10, observamos que as três principais causas de internação em 2019, excluindo gravidez, parto e puerpério, são: doenças do aparelho circulatório (13,6%), Lesões enven e alg out conseq causas externas (12%) e aparelho digestivo (10,1%).

3.4 Com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), 2019, ocorreram 88 óbitos, sendo as três principais causas de mortalidade: doenças do aparelho circulatório com 31 óbitos (35,22%), doenças do aparelho digestivo com 11 óbitos (12,5%) e neoplasias com 10 óbitos (11,36%), até 11/03/2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	8	50,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	8	50,80	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2020.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43.023	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	71.003	451.555,03	-	-
03 Procedimentos clínicos	138.857	864.812,06	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1.101	10.306,50	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	18.045	89.322,75	-	-
Total	272.029	1.415.996,34	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2020.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	625	-
Total	625	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Os dados da produção referente a Atenção Básica ficaram contabilizados ao final de 2019 da seguinte forma: 17.201 atendimentos e 28.871 procedimentos realizados.

4.2 Os procedimentos no município são faturados como Boletim de produção ambulatorial individual ou consolidado (BPA I ou BPA C) sem prejuízo de recurso, podendo ser constatado no item 4.4.

- Considerando a Adesão ao Comando Único dos serviços de saúde no município, os valores repassados ao fundo municipal de saúde pelo fundo nacional de saúde é de R\$ 50.711,38/mês, totalizando R\$ 608.536,56/ano para os procedimentos relacionados a Média e Alta Complexidade (MAC). Ao analisarmos o até o final de 2019, foi faturado com valor aprovado pelo Ministério da Saúde R\$ 1.415.996,34. Entretanto como o valor repassado pelo Ministério da Saúde é fixo, então a quantidade de procedimentos e valores aprovados alimentam uma série histórica, que poderá vir a alterar o valor fixo recebido a qualquer tempo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
Total	0	0	20	20

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
Total	20	0	0	20

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2019

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02722566000152	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial	ES / IÚNA ES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES / APIACÁ ES / PRESIDENTE KENNEDY

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Existe divergência entre os dados disponíveis neste relatório quando comparado ao CNES federal que é espelho do CNES municipal. Apresentamos as informações contidas na base local: Unidades Básicas de Saúde $\hat{=}$ 11 unidades; Unidade Móvel Terrestre $\hat{=}$ 1 unidade; Central de Gestão em Saúde (Secretaria Municipal de Saúde) $\hat{=}$ 1 unidade; Unidade de Vigilância em Saúde - 1 unidade; Centro de Especialidade $\hat{=}$ 1 unidade municipal e 1 unidade entidade empresarial, totalizando 2 unidades; Pronto Atendimento Municipal $\hat{=}$ 1 unidade; Laboratórios $\hat{=}$ 03 unidades.

Além disso, embora não haja cadastro individual com número de CNES da Farmácia Básica Municipal, Central de Regulação e Centro de Fisioterapia, esses estabelecimentos são cadastrados e classificados no CNES da Secretaria Municipal de Saúde como serviços existentes no município.

5.3 O município fez adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM-POLO SUL) para atendimento a consultas e exames especializados. Até o final de 2019 foi empenhado R\$ 870.000,00, foi liquidado no período R\$ 870.000,00 e pago no período R\$ 870.000,00.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	23	106	129	31
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	24	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Presidente Kennedy possui alta arrecadação dos royalties do petróleo, proporcionando ao município o benefício de contratar profissionais da saúde nas diversas áreas e especialidades; porém este recurso não permite pagar ao estatutário, ficando restrito aos contratos temporários e que se fazem necessários para funcionamento adequado dos serviços; desta forma sem este aporte nas contratações seria impossível dar sustentação aos serviços, já que a arrecadação municipal que permite o pagamento dos efetivos é pequena impossibilitando o aumento destes.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	Número de UBS Com Funcionamento Regular.	Número	11	Número	11	11	Número	100,00
2. Garantir 100% de cobertura de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	Número de Coordenadores.		5	0	5	5	Número	100,00
4. Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	Fluxo Implantado		0	0	0	1	Número	0
5. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	Percentual de UBS com Cronograma de Atendimento nas UBS, fixado em mural.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	Número de Salas de Vacina Estruturadas.		1	0	1	5	Número	100,00
7. Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas nas Populações Específicas.		3	0	4	3	Número	100,00
8. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	Percentual de UBS Equipadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de Ações Realizadas pelas ESF Semestralmente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	Número de Fóruns Realizados.		1	0	3	1	Número	100,00
12. Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de Crianças Vacinadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver Programa Saúde na Escola e PSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a conscientização das ações intersectorial do Programa Saúde na Escola.	Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas.		2	0	3	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Oficinas Sobre Parto Normal Realizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	Número de Fluxo Implementado.		1	0	0	1	Número	0
3. Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS com Planejamento Familiar Implementado.		5	0	11	5	Número	100,00
4. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	Número de Protocolo Estabelecido.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	Percentual de Gestantes com visitas nas maternidades de referência.		50	0	30	100,00	Percentual	60,00
6. Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	Percentual de usuárias do SUS com acesso ao pré-natal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos.		.37	0	.42	0,39	Razão	100,00
9. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos em Mulheres de 25 a 64 anos.		.77	0	.81	0,79	Razão	100,00
10. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.		72	0	65.74	80,00	Percentual	91,30
11. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	Percentual de Gestantes com Exames Realizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano.		1	0	1	1	Número	100,00

13. Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 Anos.	0	0	0	0	Número	100,00
14. Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.	29	0	35.38	31,00	Percentual	100,00
15. Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	Número de Óbitos de Menores de 1 Ano	1	0	3	1,00	Percentual	0
16. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover Saúde do Adolescente e do Jovem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Atividades Educativas para Adolescentes Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos.		21	0	21.5	21,50	Percentual	100,00
3. Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	Campanha Anual de Prevenção ao Uso Indiscriminado de Eletrônicos e Internet.		1	0	0	1	Número	0
4. Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.	Campanha Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	Número de Rede Implementada.		1	0	0	1	Número	0
5. Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	Número de Linha de Cuidado Implantada.		1	0	0	1	Número	0
6. Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.		14	0	29	15	Número	0

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar as Equipes de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	Percentual de ESF Qualificada.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.	Percentual de Profissionais cadastrados		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das IST _s .	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a Qualidade de Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	Percentual de ESF com 4 Ações de Promoção à saúde do Idoso por quadrimestre.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar A Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.		80	0	92.17	80,00	Percentual	100,00
2. Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	Número de Informações realizadas.		12	0	12	12	Número	100,00
3. Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	Campanha Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	Percentual de Consultórios Cadastrados Aptos a Realização dos Serviços.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	Número de UBS com Saúde Bucal.		5	0	11	5	Número	100,00
2. Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	Programa Implementado.		1	0	5	1	Número	100,00
3. Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	Número de Especialidades Odontológicas Ofertadas.		1	0	3	1	Número	100,00
5. Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial.		60	0	50	100,00	Percentual	83,33
6. Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Programa de Promoção e Prevenção de Saúde Bucal em Execução.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas e Kits Entregues por população em risco social		3	0	3	3	Número	100,00
8. Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	Campanha Implementada.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e ACS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	Cobertura Populacional com ACS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	Percentual de ACS qualificado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	Número de Equipe Implantada		0	0	1	1	Número	100,00
2. Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	Número de Fóruns Realizados		1	0	1	1	Número	100,00
4. Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	Percentual de Técnicos Capacitados.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
5. Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	Número de Grupos Criados		1	0	1	1	Número	100,00
6. Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	Número de Equipes de ESF com Ações de Matriciamento.		5	0	2	5	Número	40,00
7. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	Dependentes Químicos e Portadores de Transtornos Mentais Acompanhados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	Centro de Atenção Psicossocial Municipal Implantado.		1	0	0	1	Número	0
10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	Termo de Fomento Implantado.		1	0	0	1	Número	0
11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	Política Municipal de Enfrentamento às Drogas Implementada.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reativar e Manter a equipe de NASF.	Número de NASF Implantados.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.14 - Manutenção das Especialidades não Médicas Complementares à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	Número de Especialidades Não Médicas Implantadas.		3	0	5	3	Número	100,00
2. Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	Percentual de UBS com o programa de promoção de atividades laborais Implantado.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
3. Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	Percentual de Atendimento Domiciliar.		80	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Prestar um serviço de qualidade e humanizado que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	Funcionamento Regular do Pronto Atendimento.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	Número de Serviços Habilitados.		3	0	4	3	Número	100,00
3. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	Número de Serviços Habilitados		2	0	5	2	Número	100,00
4. Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	Número de Serviços Habilitados		1	0	4	1	Número	100,00
5. Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	Número de Leitos Implantados.		0	0	0	15	Número	0
6. Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	Número de Fluxo Implantado.		0	0	1	1,00	Percentual	100,00
7. Implantar e manter a classificação de risco.	Número de Classificação de Risco Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
9. Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	Percentual de Cirurgias Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	Percentual de Amostras Enviadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	Percentual de Amostras Enviadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Acesso ao Laboratório do Pronto Atendimento Municipal		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	Número de Serviços Habilitados.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que Realizam Testes Rápidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de Servidores Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	Percentual de usuários atendidos.		70	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	Percentual de pacientes atendidos.		70	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	Percentual de profissionais capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Manutenção das Atividades de Especialidades Clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	Número de Especialidades Implantadas.		7	0	10	7	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir Acesso ao Atendimento, Internação e Reabilitação em Dependência Química

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	Percentual de Paciente Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir Assistência a Saúde com Benefícios Eventuais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	Funcionamento Regular da Assistência Farmacêutica.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Farmacêutico.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	Campanha Realizada		2	0	1	2	Número	50,00
6. Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	Alimentação Realizada		12	0	10	12	Número	83,33
7. Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	Programa Implantado.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	Percentual de Medicamentos da REMUME Adquiridos		100	0	73	100,00	Percentual	73,00
2. Revisar Anualmente a REMUME	Revisão Realizada.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	Percentual de Medicamentos Adquiridos.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	Percentual de pacientes atendidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.		80	0	100	80,00	Percentual	100,00
2. Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.		80	0	100	80,00	Percentual	100,00
3. Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	Número de Visitas Realizadas.		1248	0	1728	1.248	Número	100,00
4. Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	Número de Visitas Realizadas.		336	0	340	336	Número	100,00
5. Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	Percentual de Pesquisa Realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas enfestadas.	Percentual de Pesquisa Realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas enfestadas para o vetor Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	Número de Aplicações Realizadas.		24	0	30	24	Número	100,00
12. Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	Percentual de Demandas Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	Percentual de Aplicações Realizadas em Locais Cadastrados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

15. Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propícia para proliferação do Aedes aegypti..	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	Percentual de Casos Sob Demanda Investigada.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	Monitoramento Implantado.	10	0	100	10	Número	100,00
19. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	Percentual de Infestação Predial.	1	0	1.7	1,00	Percentual	0
20. Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	80	0	72.97	80,00	Percentual	91,21
21. Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	Cobertura Vacinal Antirrábica Canina.	100	0	90	100,00	Percentual	90,00
23. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	Percentual de Amostras Encaminhadas.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	Percentual de área cadastrada.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
25. Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	Percentual de Monitoramento de Focos.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	Mutirão realizado.	3	0	3	3	Número	100,00
27. Realizar ação semestral de mobilização e educação social no transito sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Ações Realizadas.	2	0	2	2	Número	100,00
28. Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Panfletagem Realizada.	5	0	5	4	Número	100,00
29. Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	Percentual de Análise Realizada Sobre as Amostras.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	Número de Agentes de Combate à Endemias.		12	0	11	12	Número	91,66
2. Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	Número de Supervisões Realizadas.		216	0	216	216	Número	100,00
3. Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.		48	0	48	48	Número	100,00
4. Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.		12	0	11	12	Número	91,66
5. Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Percentual de ACE Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas sobre IST/HIV/AIDS.		1	0	5	1	Número	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	Percentual de Óbitos Investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	Número de Planos Elaborados.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de Casos de DNCI Encerradas Oportunamente		80	0	100	80,00	Percentual	100,00
8. Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica de Saúde.		95	0	100	95,00	Percentual	100,00
9. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas Semestralmente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Melhoria do Programa de Imunização Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	Cobertura de Vacinação Contra o HPV.		80	0	100	80,00	Percentual	100,00
2. Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	Cobertura de Vacinação.		95	0	100	95,00	Percentual	100,00
3. Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	Percentual de Componentes de Informática disponíveis.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	Contratação de 5 Técnicos de Imunização.		5	0	2	5,00	Percentual	40,00
5. Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	Protocolo Implantado.		1	0	100	1	Número	100,00
7. Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	Campanha Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de ESF com Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e manter a Central de Imunização	Central de Imunização Implantada.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 4.5 - Enfrentar as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Desenvolver 04 campanhas intersectorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	Número de Campanhas de Prevenção de Causas Externas Realizadas		1	0	0	1	Número	0
2. Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	Fluxo Estabelecido		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaboração e operacionalização do PDVISA.	Plano Elaborado.		0	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.	Percentual de Ações Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	Censo Sanitário Realizado.		1	0	0	1	Número	0
5. Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	Percentual de EAS Municipais Supervisionadas.		100	0	0	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	Número de Seminários Realizados.		1	0	0	1	Número	0
7. Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	Número de Fiscais/Agentes Sanitários Contratados.		5	0	5	5	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	Comissão em Funcionamento.		1	0	0	1	Número	0
2. Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Percentual de Demandas para Emissão de Parecer e Laudo de Insalubridade Solicitadas.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

5. Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Contratação de Técnicos de Segurança do Trabalho		3	0	2	3	Número	66,66
6. Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	Percentual de Demandas Atendidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	Percentual de Casos de Acidente de Trabalho.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de adaptação e encaminhá-los ao INSS.	Percentual de Servidores Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de Casos de Acidentes Biológicos Investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar vistorias técnicas mensais para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	Percentual de Vistorias Mensais Realizadas nas Unidades de Serviços de Saúde Municipal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	Percentual de Profissionais que Fazem Uso de EPI.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipais.	Percentual de Imóveis Públicos com Mapa de Risco Implantado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipais e Recomendar a sua Troca.	Percentual de Imóveis Públicos com Extintores Existentes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	Percentual de Profissionais Imunizados.		100	0	30	100,00	Percentual	30,00
16. Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	Percentual de Servidores Capacitados		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
17. Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e SIPAT.	SIPAT Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
18. Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Servidores Conscientizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalho.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.								

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	Percentual de Imóveis Acessibilidade.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	Número de Relatórios Apresentados.		4	0	4	4	Número	100,00
3. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	Número de Contrato Firmado.		3	0	3	3	Número	100,00
4. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	Número de Contrato Firmado.		3	0	1	3	Número	33,33
5. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	Percentual de Atendimento as Sentenças Judiciais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	Censo Realizado.		0	0	1	1	Número	100,00
7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Plano de Cargo, Carreira e Salários Implantado.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	Percentual de Cumprimento das Obrigações Assumidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	Percentual de Setores Administrativos Implantados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Servidores com Controle de Ponto.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves	Pautas de dialogo com o governo do estado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	Número de Consórcio Mantido.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Concessão de Auxílio Alimentação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	Percentual de Auxílio Alimentação Concedido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Submetidos a Manutenção.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Abastecidos com Combustível Adquirido pela SEMUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Demandas Por Veículos Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Com Demanda de Motoristas Atendido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	Sistema Implantado		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Manutenção das Atividades da Central Municipal de Regulação, Avaliação e Controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Complexo Regulador.	Complexo Regulador Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	Fluxo Implementado.		1	0	100	1	Número	100,00
3. Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	Qualificação Realizada.		1	0	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.8 - Implementar a Rede de Sistemas e Programas de Informação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	Software Implementado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	Software Implementado		1	0	100	1	Número	100,00
3. Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	Percentual de Unidades de Trabalho Informatizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	Funcionamento Regular do Transporte Sanitário.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0
3. Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	Percentual de Demandas Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em Funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
2. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	Conselheiros de Saúde Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	Número de Conferências Realizadas.		1	0	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado.		1	0	0	1	Número	0
2. Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	Percentual de Profissionais Capacitado.		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 5.12 - Implantação e Manutenção do Componente Municipal de Auditoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	Componente de Auditoria Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	Obra construída.		0	0	0	1	Número	0
2. Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
3. Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
4. Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
5. Construir 1 Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
6. Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
7. Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
8. Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
9. Construir 1 Central Municipal de Regulação.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
10. Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
11. Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	Obra Construída.		0	0	0	1	Número	0
12. Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as demandas declaradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Aquisição de imóveis.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	100,00
	Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	0

Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	1
Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	0
Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1
Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	1
Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	1
Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Implantar e Manter o Complexo Regulador.	1
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	100,00
Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	1
Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	4
Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	0
Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	0,00
Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	0,00
Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	0
Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	100
Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	100
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	3
Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	100
Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	100,00
Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	100,00
Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	100
Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	1
Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	0
Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	100,00
Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	1
Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	0
Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	0
Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	100,00
Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	0
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	100,00

	Construir 1 Central Municipal de Regulação.	0
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	0
	Fomentar ações para o credenciamento do Hospital Tancredo Neves	0
	Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	0
	Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00
	Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Aquisição de imóveis.	0,00
301 - Atenção Básica	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	11
	Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	100,00
	Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	10
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	100,00
	Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	5
	Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	100,00
	Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	11
	Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	92,17
	Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	1
	Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	0,00
	Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	100,00
	Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	100,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	100,00
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Garantir 100% de cobertura de ESF.	100,00
	Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	50,00
	Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	100,00
	Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	5
	Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	12
	Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	1
	Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.	0,00
	Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	100,00
	Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	21,50
	Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	0
	Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	3
	Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	5
Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	100,00	
Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	100,00	

Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	1
Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	1
Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	100,00
Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	100,00
Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	0
Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	11
Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	0
Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	3
Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	100,00
Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	100,00
Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	0
Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.	1
Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	1
Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	100,00
Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100,00
Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	50,00
Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	100,00
Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	0,00
Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	0
Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	30,00
Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	1
Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	1
Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	100,00
Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	100,00
Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	0,00
Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	29
Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	100,00
Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	4
Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	3
Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das IST/s.	0,00
Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	100,00
Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	100,00
Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	1

	Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42
	Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	0,81
	Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	100,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	65,74
	Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	3
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	100,00
	Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	1
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	0
	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	35,38
	Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	3,00
	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	0
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	100,00
	Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	100,00
	Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	0,00
	Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	100,00
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Reativar e Manter a equipe de NASF.	0
	Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	0,00
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	100,00
	Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	100,00
	Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	100,00
	Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	0
	Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	4
	Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	1
	Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	100,00
	Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	5
	Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	80,00
	Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	1
	Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	1
Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	4	
Criar Um Grupo Intersectorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	1	
Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	0	
Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	2	

	Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00
	Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	1,00
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
	Implantar e manter a classificação de risco.	1
	Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	100,00
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
	Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	0
	Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	80,00
	Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	0
	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	1
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	100,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	75,00
	Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	73,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	100,00
	Revisar Anualmente a REMUME	0
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	100,00
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	100,00
	Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	1
	Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	10
	Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	0
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	100,00
	Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	0
304 - Vigilância Sanitária	Elaboração e operacionalização do PDVISA.	0
	Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	1
	Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.	100,00
	Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	0
	Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	0,00
	Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	0
	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	100,00
	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	100,00
	Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	5
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	80,00
	Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	0
	Desenvolver 04 campanhas intersectorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	0
	Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	100,00
	Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	5
	Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	11

Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	100,00
Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	1
Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	0
Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	100,00
Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	100,00
Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	216
Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	1.728
Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	100,00
Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	1
Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	48
Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	340
Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	80,00
Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	2,00
Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	0,00
Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	11
Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	100,00
Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	2
Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	100,00
Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	100,00
Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	100,00
Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas.	100,00
Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	100,00
Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	100
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	100,00
Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	100,00
Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	1
Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	100,00
Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti.	100,00
Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhá-los ao INSS.	100,00
Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00
Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	100,00
Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	100,00
Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	1
Implantar e manter a Central de Imunização	0

Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	0,00
Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	100,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	0,00
Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	30
Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	100,00
Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	100,00
Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	100,00
Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	100,00
Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	100,00
Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	100,00
Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	100,00
Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	100,00
Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..	100,00
Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	30,00
Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	100,00
Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	80,00
Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	100,00
Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e SIPAT.	1
Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	100
Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	1,70
Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	72,97
Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	100,00
Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	90,00
Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	100,00
Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	100,00
Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	100,00
Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	3
Realizar ação semestral de mobilização e educação social no trânsito sobre dengue, chikungunya e zika.	2
Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	5
Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	17.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	747.000,00	N/A	768.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	272.000,00	N/A	273.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.495.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.319.350,00	N/A	23.815.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.598.000,00	N/A	2.598.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	450.000,00	1.726.000,00	N/A	N/A	N/A	6.629.000,00	7.600.000,00	16.405.000,00
	Capital	7.000,00	271.000,00	N/A	N/A	N/A	324.000,00	N/A	602.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.612.000,00	N/A	553.000,00	N/A	N/A	26.158.000,00	1.450.000,00	29.773.000,00
	Capital	N/A	33.000,00	N/A	N/A	N/A	1.630.000,00	N/A	1.663.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	29.000,00	35.000,00	2.000,00	N/A	N/A	4.813.000,00	5.000.000,00	9.879.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	186.000,00	N/A	187.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	103.000,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	478.000,00	N/A	633.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	22.000,00	N/A	24.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	69.000,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	336.000,00	N/A	438.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	212.000,00	N/A	214.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/01/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Atenção Básica

Objetivo nº 1.1 - Implementação integral da Estratégia Saúde da Família.

1.1.4 - O fluxo de atendimento das ESF foi elaborado, porém será implantado em 2020.

1.1.9 - Foi realizado estudo em 2019 sobre o atendimento das urgências e emergências pelas ESF. Em 2020 foi entregue kits com medicamentos para atender a demanda citada.

Objetivo nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança

1.3.2 - A Secretaria Municipal de Saúde utiliza o protocolo estadual como referência, entretanto será criado um fluxo municipal.

1.3.9 - Foi pactuada meta de 0,76 de razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, porém o resultado foi de 0,70, entretanto observamos que até o dia 23/03/2020 não foram contabilizados na base de dados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde os valores referentes ao mês de dezembro de 2019, prejudicando o alcance do resultado. Nota-se que o município dispõe de 11 Unidades Básicas de Saúde que cobrem 100% do território com equipes de médicos e enfermeiros, além de apoio de 3 ginecologistas, que prestam o serviço de coleta para exames citopatológicos. **Após analisar os dados disponíveis do SISCAN, no mês de dezembro de 2019, observamos que 146 mulheres já possuíam o laudo do resultado, configurando que foi realizado o exame, destas 108 mulheres estavam na faixa etária de 25 a 64 anos. Portanto fizemos o somatório, obtendo o resultado de razão de 0,81, atingindo assim a meta.**

1.3.10 - Os dados referentes a número de consultas de pré-natal estão sujeitos a alteração pelo Ministério da Saúde, última checagem em 10/03/2020. A Secretaria de Saúde garante o acesso ao exame em todas as Unidades Básicas de Saúde através de 11 enfermeiros e 8 médicos. Além disso, há 3 ginecologistas no Centro Municipal de Especialidades.

1.3.15 - Ocorrem três óbitos infantis. Caso 1 - gravidez gemelar com parto em 24 semanas, óbitos por prematuridade extrema. Caso 2 - gravidez com parto em 26 semanas, óbito por prematuridade extrema.

Objetivo nº 1.4 - Promover Saúde do Adolescente e do jovem

1.4.3 - Planejar campanha de prevenção e uso indiscriminado de eletrônicos e internet nas escolas.

Objetivo nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos não Transmissíveis

1.5.4 e 1.5.5 - Implementar em 2020 o serviço através das linhas de cuidado HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia e Anemia falciforme.

1.5.6 - Os óbitos prematuros (30 a 69 anos) ocorreram em decorrência de: por Neoplasia maligna da orofaringe (2), Neoplasia maligna do cólon (1), Neoplasia maligna da laringe (1), Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões (1), neoplasia maligna da mama (3), Neoplasia maligna do encéfalo (1), Diabetes mellitus não-insulino-dependente (1), Diabetes mellitus NE (3), Doença de múltiplas valvas (1), Outras doenças reumáticas do coração (1), Hipertensão essencial (1), Doença cardíaca hipertensiva (3), Infarto agudo do miocárdio (5), Doença isquêmica crônica do coração (1), Infarto cerebral (2), Acidente vascular cerebral NE como hemorrágico isquêmico (1), Sequelas de doenças cerebrovasculares (1) e Outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas (1). Com a implementação das linhas de cuidado das doenças crônicas possibilitará a redução dos óbitos prematuros.

Objetivo nº 1.10 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

1.10.5 - Realizado contratação por processo seletivo de odontólogo para atuar em atendimento aos trabalhadores, atuando em rodízio nas unidades básicas de saúde. O serviço será ampliado.

Objetivo nº 1.6 - Qualificar as Equipes de Atenção Básica

1.6.1, 1.6.2, 1.6.5, 1.6.6, 1.6.7, 1.6.8 - A Secretaria Municipal de Saúde garante a participação dos profissionais em capacitações promovidas pela Secretaria Estadual de Saúde. Para o atendimento ao plano municipal de saúde está sendo elaborado um plano de trabalho visando as capacitações necessárias aos profissionais.

Objetivo nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal

1.12.2 - A equipe de referência em saúde mental foi nomeada ao final de 2019, onde somente será possível a capacitação da equipe em 2020.

1.12.6 - A equipe iniciou o matriciamento com 2 equipes de ESF em 2019 e será ampliado o trabalho em 2020.

1.12.9 - Foi programado a implantação do CAPS municipal, caso o município alcançasse os parâmetros necessários de população, o que não ocorreu no momento.

1.12.10 - Não foi viabilizada em 2019 a parceria com a Associação Pestalozzi, pelo motivo que não está em funcionamento.

1.12.11 - A equipe de referência em saúde mental foi nomeada ao final de 2019, não sendo possível implantar a Política Municipal de Enfrentamento as Drogas.

Objetivo nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família

1.13.1 - Foi solicitado junto ao Ministério da Saúde o credenciamento do NASF no início de 2019. Porém até o final de 2019 não houve credenciamento.

Objetivo 1.14 -Manutenção das Especialidades não Médicas complementares a Atenção Básica

1.14.2 - Com o processo seletivo ao final de 2019, foram contratados profissionais fisioterapeutas. Haverá programação de atividades laborais nas Unidades Básicas de Saúde.

Média e Alta Complexidade

Objetivo nº 2.1 - Implementar a rede de urgência e emergências

2.1.5 - O projeto do novo Pronto Atendimento em fase de análise pela Vigilância Sanitária Estadual, assim após construído a unidade será pleiteado credenciamento de leitos de retaguarda e cuidados prolongados.

2.1.9 - Ocorreu capacitação em saúde mental, mas devido à rotatividade de profissionais na RUE e ESF, será necessário programar mais capacitações para alcançar o objetivo.

Objetivo nº 2.2 - Garantir acesso aos serviços de cirurgias eletivas

2.2.2 - Através da Lei Municipal existente, elaborar em 2020 o protocolo.

Objetivo nº 2.3 - Manutenção das atividades de análises clínicas e diagnóstico por imagem

2.3.1 - Programar agenda com o responsável do laboratório para garantir os envios das amostras para o controle de qualidade do LACEN dos agravos listados como prioridade.

Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 3.1 - Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica

3.1.5 - Foi realizada 1 campanha no primeiro semestre de 2019, porém com a rotatividade de profissionais no segundo semestre em decorrência do processo seletivo, inviabilizou a campanha.

3.1.6 - Em decorrência do processo seletivo, o período entre a finalização do processo e convocação do profissional afetou a alimentação do hórus.

3.1.7 - Estudo de viabilidade do programa.

3.1.9 - Estudo para formação de comissão para implantar protocolo.

Objetivo nº 3.2 - Aquisição e distribuição de medicamentos de programas da rede básica

3.2.1 - A Assistência Farmacêutica Municipal esclarece que as aquisições dos medicamentos são programadas para que não haja desabastecimento na rede pública municipal de saúde. Alguns medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde e outros adquiridos pelo município, que dependem de licitação, conforme determina a Lei 8.666/1993. Em algumas situações, pode acontecer de não haver fornecedores interessados na licitação destinada à aquisição de medicamentos, atraso na entrega dos medicamentos ao município ou ainda, interrupção na fabricação de medicamentos. No entanto, sabendo da essencialidade dos medicamentos ao tratamento de grande parte dos problemas de saúde da população, esforços na aquisição de medicamentos são efetuados diariamente no sentido de minimizar os transtornos oriundos dos eventuais desabastecimentos da rede pública municipal de saúde, com medicamentos.

3.2.2 - Estudo para formação de comissão para revisão da REMUNE.

Objetivo nº 3.3- Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial

3.3.1 - A Assistência Farmacêutica Municipal esclarece que as aquisições dos medicamentos são programadas para que não haja desabastecimento na rede pública municipal de saúde. Alguns medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde e outros adquiridos pelo município, que dependem de licitação, conforme determina a Lei 8.666/1993. Em algumas situações, pode acontecer de não haver fornecedores interessados na licitação destinada à aquisição de medicamentos, atraso na entrega dos medicamentos ao município ou ainda, interrupção na fabricação de medicamentos. No entanto, sabendo da essencialidade dos medicamentos ao tratamento de grande parte dos problemas de saúde da população, esforços na aquisição de medicamentos são efetuados diariamente no sentido de minimizar os transtornos oriundos dos eventuais desabastecimentos da rede pública municipal de saúde, com medicamentos.

Vigilância em Saúde

Objetivo nº 4.1 - Manutenção da Vigilância Ambiental

4.1.19 - Promover ações de educação em saúde e intensificar o trabalho com o objetivo de diminuir a infestação predial.

4.1.20 - O município coletou o quantitativo pactuado de amostras de água, entretanto a análise é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde.

4.1.22 - Não houve campanha nacional antirrábica, porém foram disponibilizadas doses pela Secretaria Estadual de Saúde que foram administradas nos animais no município.

Objetivo nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

4.2.1 - No processo seletivo foram previstas 12 vagas, portanto será procedida a convocação de mais 1 agente de endemias.

4.2.4 - Foram coletadas e analisadas 11 amostras de sorologia pelo fato de estarem em exercício da função 11 agentes de endemias.

Objetivo nº 4.3 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

4.3.4 - Fomentar estratégia de capacitação em notificação compulsória para os serviços de saúde.

4.3.9 - Fomentar estratégia de capacitação sobre hanseníase e tuberculose para 100% dos ESF.

4.3.10 - Fomentar estratégia de capacitação sobre IST/AIDS para 100% dos ESF.

Objetivo nº 4.4 - Melhoria do programa de imunização municipal

4.4.4 - Foi programado as vagas por processo seletivo, onde foram disponibilizados 2 técnicos de enfermagem para o setor de imunização. Há estudo da necessidade de ampliação do número de vagas.

4.4.9 - A central de Imunização está localizada na US Presidente Kennedy. Há estudo para a construção do Centro de Vigilância em Saúde que contemple a central municipal de guarda e distribuição de imunobiológicos.

Objetivo nº 4.5 - Enfrentar as causas externas de morbidade e mortalidade

4.5.1 e 4.5.2 - Desenvolver em 2020 as campanhas de prevenção às causas externas e elaborar o fluxo de atendimento integrado as violências.

Objetivo nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

4.6.4 - O Censo sanitário está sendo programado para 2020.

4.6.5 e 4.6.6 - Ações relacionadas ao Programa Segurança do Paciente será programada para 2020.

Objetivo nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

4.7.1 - A COMASO esteve em funcionamento até setembro, após isso o médico do trabalho solicitou exoneração. No momento aguardando a convocação de outro profissional.

4.7.4 - Em decorrência do pedido de exoneração do médico do trabalho, não foi possível analisar os processos.

4.7.5 - Foi programado as vagas por processo seletivo, onde foram disponibilizados 2 técnicos de segurança do trabalho para atender a demanda.

4.7.15 - Em decorrência da rotatividade de profissionais está sendo elaborado um plano de trabalho para garantir o monitoramento dos cartões de vacina.

4.7.16 - A vigilância em saúde do trabalhador tem aplicado capacitações sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho. Entretanto a rotatividade de servidores prejudica o alcance de 100% da meta.

Objetivo nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

5.1.4 - A Secretaria de Saúde firmou contrato com empresa de motoristas, já prestação de serviços de recepcionistas e serventes está em processo licitatório.

5.1.7 - A Secretaria Municipal de Saúde segue a Lei 1039/2012 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cargos e Salários. Porém é necessário provocar pautas de discussão para implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.11 - Programar agenda para discussão do recredenciamento.

Objetivo nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

5.6.1 - Elaborar plano de trabalho para garantir a meta.

Objetivo nº 5.7 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde

5.7.1 - Elaborar plano de trabalho para garantir a meta.

Objetivo nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário

5.9.2 - Formar grupo técnico para elaboração do protocolo.

Objetivo nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

5.10.2 - A eleição para nova composição do conselho municipal de saúde ocorreu ao final de 2019. Há necessidade de capacitação em 2020.

Objetivo nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

5.11.1 e 5.11.2 - Em dezembro de 2019 foi realizada reunião com o responsável da Secretaria Estadual de Saúde para implantação da ouvidoria do SUS. Em fevereiro de 2020, houve reunião no município para iniciar a implantação. No momento aguardando posicionamento da Secretaria Estadual de Saúde.

Objetivo nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

Foi encaminhado a Secretaria Municipal de Obras as necessidades de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde. Atualmente o projeto de construção do novo Pronto Atendimento Municipal e reformas e ampliação das Unidades de Saúde de Marobá, Jaqueira e Sede encontram-se sob avaliação da Vigilância Sanitária Estadual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	29	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	1	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	72,97	97,29	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,76	0,81	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,36	0,42	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	28,50	35,38	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,50	15,38	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	3	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	92,17	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	92,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/01/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1 - Foram pactuados 15 óbitos prematuros na faixa etária de 30 a 69 anos, porém ocorreram 29 óbitos, correspondendo 32,95% do total de óbitos. Na faixa etária de 60 a 69 anos ocorreram 16 óbitos, correspondendo a 55,17% dos óbitos prematuros.

A rede de saúde municipal contempla 100% do território, através de 11 Unidades Básicas de Saúde compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, fisioterapeutas, entre outros. Além disso, possui um Centro de Especialidades Médicas com diversos profissionais (cardiologista, endocrinologista, etc.). As urgências e emergências são atendidas no Pronto Atendimento Municipal. Há presença de sistemas de apoio como o serviço laboratorial e de exames.

A Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando no aprimoramento das redes de atenção, como por exemplo no acompanhamento das doenças crônicas não transmissíveis, através da identificação e cadastro pelo agente comunitário de saúde e seguimento do paciente na estratégia saúde família, assim como referenciando a outros pontos de atenção quando necessário.

Indicador 10 - Foram pactuadas 75% de proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, enquanto o resultado obtido foi de 72,97%. A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Ambiental tem a obrigação de coletar e encaminhar as amostras preconizadas para a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que é responsável pela análise do material. No entanto há divergências da base de dados municipal com a estadual.

Indicador 11 - Foi pactuada meta de 0,76 de razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, porém o resultado foi de 0,70, entretanto observamos que até o dia 23/03/2020 não foram contabilizados na base de dados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde os valores referentes ao mês de dezembro de 2019, prejudicando o alcance do resultado. Nota-se que o município dispõe de 11 Unidades Básicas de Saúde que cobrem 100% do território com equipes de médicos e enfermeiros, além de apoio de 3 ginecologistas, que prestam o serviço de coleta para exames citopatológicos. **Após analisar os dados disponíveis do SISCAN, no mês de dezembro de 2019, observamos que 146 mulheres já possuíam o laudo do resultado, configurando que foi realizado o exame, destas 108 mulheres estavam na faixa etária de 25 a 64 anos. Portanto fizemos o somatório, obtendo o resultado de razão de 0,81, atingindo assim a meta.**

Indicador 15 - Foi pactuado a possibilidade de ocorrência de 2 óbitos infantis, ou seja, em menores de 1 ano. Após análise do sistema de informação de mortalidade (SIM) identificamos a ocorrência de 3 óbitos infantis. Com a informação da Vigilância Epidemiológica ficou constatado que os óbitos ocorreram por prematuridade extrema de uma gestação gemelar de 24,3 semanas e uma gestação única de 26,2 semanas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	477.096,09	1.784.629,80	1.250,94	0,00	0,00	4.638.315,89	0,00	6.901.292,72
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	2.756,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	2.804.018,69	0,00	141.473,03	0,00	0,00	14.988.458,93	0,00	17.933.950,65
Capital	0,00	0,00	20.069,00	0,00	0,00	0,00	5.978,17	0,00	26.047,17
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	135.413,02	2.959,36	2.000,00	0,00	0,00	3.619.688,41	0,00	3.760.060,79
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	199.446,18	74.111,07	0,00	0,00	0,00	274.162,03	0,00	547.719,28
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	71.821,99	74.602,32	0,00	0,00	0,00	154.776,90	0,00	301.201,21
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	2.140.701,49	1.569,15	5.003,76	0,00	0,00	18.189.431,77	215.420,25	20.552.126,42
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.583,00	15.950,00	108.533,00
Total	0,00	5.828.497,46	1.957.940,70	149.727,73	0,00	0,00	41.966.151,10	231.370,25	50.133.687,24

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	0,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	0,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	7,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.364,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,95 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8,94 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	6,47 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.460.000,00	9.460.000,00	10.217.784,71	108,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	454.558,93	64,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	353.575,28	176,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.920.631,61	109,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.306.888,46	107,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	35.050,33	175,25
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	85.580,81	427,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	61.499,29	307,50

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.280.000,00	19.280.000,00	22.076.339,78	114,50
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	11.647.069,24	116,47
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	146.659,93	1.466,60
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.013.072,38	101,31
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	9.105.187,99	113,81
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	164.350,24	82,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.740.000,00	28.740.000,00	32.294.124,49	112,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.017.227,92	3.017.227,92	2.984.991,13	98,93
Provenientes da União	2.372.227,92	2.372.227,92	2.769.924,39	116,76
Provenientes dos Estados	540.000,00	540.000,00	39.885,96	7,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.000,00	105.000,00	175.180,78	166,84
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.017.227,92	3.017.227,92	2.984.991,13	98,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	82.243.000,00	82.949.836,15	43.872.007,60	6.124.343,47	60,27
Pessoal e Encargos Sociais	25.954.000,00	27.983.802,52	18.968.812,71	166,33	67,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.289.000,00	54.966.033,63	24.903.194,89	6.124.177,14	56,45
DESPESAS DE CAPITAL	5.833.000,00	11.104.244,74	126.386,17	10.950,00	1,24

Investimentos	5.833.000,00	11.104.244,74	126.386,17	10.950,00	1,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	88.076.000,00	94.054.080,89		50.133.687,24	53,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	87.106.910,53	37.299.896,31	6.135.293,47	86,64
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	2.755.672,61	2.105.668,43	2.000,00	4,20
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	84.351.237,92	35.194.227,88	6.133.293,47	82,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		43.435.189,78	86,64

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		N/A		6.698.497,46	
---	--	-----	--	--------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					20,74
--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					1.854.378,79
---	--	--	--	--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00

Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	17.007.000,00	12.796.156,73	6.800.082,47	103.966,25	13,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.436.000,00	37.658.421,01	16.242.431,74	1.717.566,08	35,82
Suporte Profilático e Terapêutico	10.066.000,00	8.693.535,49	3.278.862,06	481.198,73	7,50
Vigilância Sanitária	657.000,00	759.577,33	531.967,48	15.751,80	1,09

Vigilância Epidemiológica	652.000,00	721.447,66	297.275,61	3.925,60	0,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	28.258.000,00	33.424.942,67	16.847.774,41	3.812.885,01	41,21
Total	88.076.000,00	94.054.080,89		50.133.687,24	99,99

FONTE: SIOPS, Presidente Kennedy/ES, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 02/03/20 16:15:17

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Não há informações cadastradas para o período da Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

1) Há de se considerar que, em tese, o Município de Presidente Kennedy tem a maior parte de suas receitas e despesas executadas com recursos dos Royalties do Petróleo, fonte de recurso não contabilizada para fins de apuração do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

No obstante do dever de cumprir a meta constitucional de 15%, o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) nos revela que o Município aplicou em ações e serviços de saúde o percentual de 20,74% no exercício de 2019, cumprindo com suas obrigações constitucionais com um superávit de R\$ 1.854.378,79.

2) É importante destacar, que, as despesas com saúde por subfunção nos revela um pico elevado para ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, impulsionada pelas atividades do Centro de Especialidades Médicas, aumento do quadro de médicos plantonistas do Pronto Atendimento Municipal e, através de subvenção social, incentivo financeiro a manutenção das atividades dos hospitais de referência para o município de Presidente Kennedy, a fim de que possam sustentar as atividades de urgência e emergência de seus prontos socorros. Todas as ações previstas e executadas em consonância com o Plano Municipal de Saúde.

3) Há de se demonstrar, ainda, a execução dos convênios ou contratos de repasse celebrados com o Ministério da Saúde, mediante o recebimento de recursos destinados por emendas parlamentar, especificado abaixo.

a.

Identificador da Proposta:	36000.1752192/01-800		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:		Ano Exercício:	2018
Valor da Proposta (R\$):	70.000,00		

A proposta de incremento financeiro ao PAB ζ Programa da Atenção Básica, derivada de emenda parlamentar constitucional, foi transferida pelo Ministério da Saúde, via Fundo a Fundo, à Conta Corrente nº 11.638-6 ζ Agência 3.688-9 ζ Banco do Brasil, em 06/06/2018, ao fim de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de Presidente Kennedy/ES.

b.

Identificador da Proposta:	36000.2384532/01-800
Número do processo:	

Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:		Ano Exercício:	2018
Valor da Proposta (R\$):	100.000,00		

A proposta de incremento financeiro ao PAB ¿ Programa da Atenção Básica, derivada de emenda parlamentar constitucional, foi transferida pelo Ministério da Saúde, via Fundo a Fundo, à Conta Corrente nº 11.638-6 ¿ Agência 3.688-9 ¿ Banco do Brasil, em 28/12/2018, ao fim de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de Presidente Kennedy/ES.

c.

Identificador da Proposta:	36000.2688742/01-900		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	PROGRAMA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:		Ano Exercício:	2019
Valor da Proposta (R\$):	200.000,00		

A proposta de incremento financeiro ao PAB ¿ Programa da Atenção Básica, derivada de programa de constitucional, foi transferida pelo Ministério da Saúde, via Fundo a Fundo, à Conta Corrente nº 11.638-6 ¿ Agência 3.688-9 ¿ Banco do Brasil, em 11/07/2019, ao fim de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de Presidente Kennedy/ES.

Nota: Com relação às propostas nº 36000.1752192/01-800, 36000.2384532/01-800 e 36000.2688742/01-900, acima, que totalizam o valor de R\$ 370.000,00, o incremento foi diluído ao pagamento de salários, remunerações e benefícios dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desempenham atividades diversas nos programas da atenção básica, sob a perspectiva dos Empenhos: nº 0566/2019, nº 0752/2019, nº 0607/2019, nº 0607/2019, nº 1272/2019, nº 1439/2019, nº 1604/2019, nº 1271/2019, nº 1438/2019, nº 1603/2019, nº 1236/2019, nº 1404/2019, nº 1567/2019, 1260/2019, nº 1428/2019 e nº 1593/2019. Ao fim da utilização total dos recursos recebidos, dar-se por cumprido a finalidade de seu objetivo, o qual foi importante para manutenção das atividades da atenção básica no Município de Presidente Kennedy em meio às dificuldades financeiras enfrentadas pelo país no decorrer da década. Tem-se por estima, a indicação da emenda parlamentar, a qual expressa a visão benfazeja a sociedade no campo das políticas públicas de saúde.

d.

Identificador da Proposta:	10427.4990001/17-004		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	EQUIPAMENTO	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:	29/03/2017	Ano Exercício:	2017
Valor da Proposta (R\$):	299.300,00		

A proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, derivada de emenda parlamentar constitucional, foi transferida pelo Ministério da Saúde, via Fundo a Fundo, à Conta Corrente nº 11.643-2 ; Agência 3.688-9 ; Banco do Brasil, em 14/03/2018, ao fim de investimentos na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

O aproveitamento do recurso condicionado à aquisição de equipamentos/material permanente para atender o Pronto Atendimento Municipal de Presidente Kennedy, instruído pelo processo administrativo interno protocolizado sob o Protocolo nº 007992/2018, culminou na realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2018. A partir dele constata-se o seguinte:

Resultado do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR HOMOLOGADO	GANHADOR	PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO
1	DETECTOR FETAL	UN	01	R\$ 450,00	Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde	001001205-	Empenho nº 694/2019 ; Inscrito em Restos à Pagar em 2020.
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS	UN	01	R\$ 5.989,00	Redalmus Comercial Ltda	001001227	Pago pela OBM nº 02410/2019.
3	ELETROCARDIOGRAFO COMPUTADORIZADO	UN	01	R\$ 4.490,00	MTB Tecnologia Ltda EPP	001001200	Pago pela OBM nº 02460/2019.
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	UN	01	R\$ 3.540,00	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde	001001206	Empenho nº 694/2019 ; Inscrito em Restos à Pagar em 2020.
5	BIOMBO PLUMBÍFERO	UN	02	R\$ 5.600,00	ALFRS Industria de Móveis Ltda	001001254 001001255	Empenho nº 693/2019 ; Inscrito em Restos à Pagar em 2020.
6	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MULTICASSETES):	UN	01	R\$ 184.888,00	The One Representações EIRELI	-	O licitante solicitou desclassificação do lote. Item fracassado. Requer nova licitação.
TOTAL DE ITENS							6
VALOR TOTAL HOMOLOGADO							R\$ 204.957,00
SALDO DE RECURSOS RECEBIDOS PASSÍVEL DE DEVOLUÇÃO							R\$ 279.231,00

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25002.000729/2018-24	Componente Federal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/01/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/01/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Realizada auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES em 2018, atendendo demanda do Componente Federal do Sistema Nacional de Auditoria-SNA, com o objetivo geral de verificar o cumprimento das diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica- PNAB, no período de janeiro de 2017 a maio de 2018, em relação ao cumprimento da diretriz de acesso dos usuários que tem a Atenção Básica como porta de entrada preferencial para o Sistema Único de Saúde-SUS, da Integralidade do Cuidado prestado aos usuários pela Atenção Básica, da Longitudinalidade do Cuidado, da Coordenação do Cuidado e do Estímulo à Participação do usuário em relação às orientações ao seu autocuidado e ao exercício do controle social, utilizando as ações de promoção, prevenção, recuperação e controle da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) como traçadores. Foi elaborado um plano de trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde para atender as inconsistências observadas e encaminhadas ao setor responsável.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Kennedy, de acordo com o demonstrado neste Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentou o resultado das ações da assistência à saúde durante o ano, bem como a aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde para a assistência a população.

Neste cenário, estão incluídas a atenção primária, especialidades, urgência e emergência, exames e procedimentos de média e alta complexidade, ações de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, medicamentos, benefícios eventuais, entre outros, que são importantes e impactantes no resultado dos indicadores em saúde.

Diante dos quadros apresentados, é possível afirmar que o resultado foi bom, o município atingiu 80,95% das metas do Sispacto, considerando que os dados dos exames de citopatológico ainda poderão ser atualizados, melhorando o percentual. Realizou boa parte das ações em saúde previstas na programação anual de saúde, reprogramando para 2020 as não realizadas em 2019.

É importante ressaltar que o município aplicou 20,74% da receita própria em saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

De acordo com os resultados apresentados, recomendamos a manutenção da política de saúde pública, reforçando a Atenção Básica como ordenadora do cuidado, com a participação da Vigilância em Saúde, visando a promoção e prevenção da saúde. Faz necessárias as linhas de cuidado para doenças crônicas, considerando o perfil de morbi-mortalidade da população.

Além disso, elaborar estratégias para alcance das metas pactuadas no SISPACTO e na Programação Anual de Saúde.

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE KENNEDY/ES, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

PRESIDENTE KENNEDY/ES, 27 de Março de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy



PROTOCOLO - PMPK
Nº 029197/2020

30/12/2020
16:48:45

29197/2020



- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE
KENNEDY
ENCAMINHA RESOLUÇÃO Nº 05/2020 E ATA Nº
12/2020 COM O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 SEMUS.

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE



Chave de Consulta - 310985256762020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhomunicipal.saudepk@gmail.com

02
/

RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

O Conselho Municipal de Saúde de PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e em consonância com as deliberações da Plenária da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, realizada as 14:00 horas no dia 22 de dezembro de 2020 na sede do CMS-PK.

RESOLVE:

1º APROVAR COM RESSALVA o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2019 (digisusgmp), da Secretaria Municipal de Saúde.

2º Cancelar a reunião ordinária do dia 28/12/2020, visto que os assuntos que seriam debatidos nesta reunião foram abordados na DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 22/12/2020.

Presidente Kennedy, 22 de dezembro de 2020.



Vinícius Goettenauer de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Praça Manoel Fricks Jordão nº02 – segundo andar, centro Presidente Kennedy.

Endereço: Centro de Presidente Kennedy – ES, Conselho Municipal de Saúde